

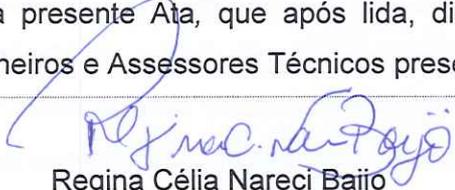
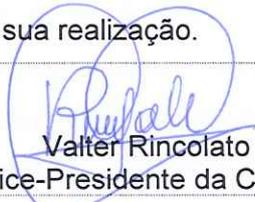
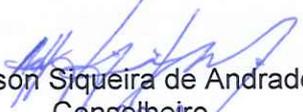
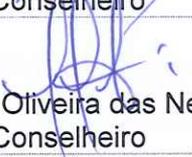
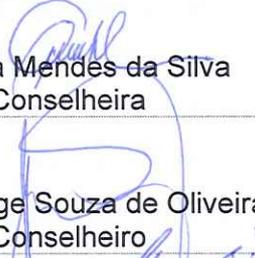
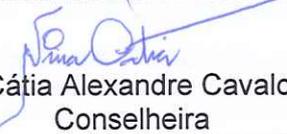
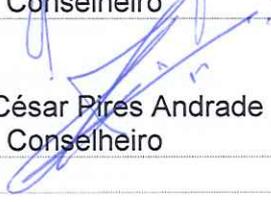
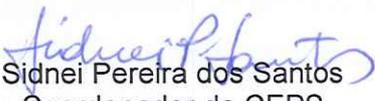


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
SUPERIOR – CEPS N. 53/2024**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a segunda leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 020/22-CEE/RO, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, em Rolim de Moura, que “Orienta a CRE, em Rolim de Moura, quanto aos procedimentos que deve executar, mediante a publicação do ato de encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Delta e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, anexada do Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental, foram retirados de pauta os seguintes itens: Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jarú, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho, que “Concede, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade a Distância - EaD, no Estado de Rondônia, com expansão para os Estados da Federação, e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 047/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, em Ariquemes, que “Concede, até a data de 01 de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Alto Paraíso, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato. Leitura

e discussão das contribuições apresentadas pela Câmara de Educação Básica, referentes à Indicação nº 03/24-CEE/RO, da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE-RO, que “Indica ao Conselho Pleno do CEE/RO alterações na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.” Primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 100/24-CEE/RO, de interesse do MP/RO – 1ª PJ-NBR, que “Responde ao Ministério Público do Estado de Rondônia - Promotoria de Justiça de Nova Brasilândia do Oeste, referente às denúncias sobre supostas irregularidades administrativas na Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Na Distribuição de Processos, foi redistribuído ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade, para relatoria, o Processo n. 069/24-CEE/RO, de interesse da UNIJIPA – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná, que “Solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Cursos Profissionais em Nível Médio: em Enfermagem e em Segurança do trabalho.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e trinta minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	